



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA**Preço deste número - Kz: 1.190,00**

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	
	Ano	
	As três séries	Kz: 1 675 106,04
	A 1.ª série	Kz: 989.156,67
	A 2.ª série	Kz: 517.892,39
	A 3.ª série	Kz: 411.003,68
O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto de selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.		

SUMÁRIO

Presidente da República

Carta de Ratificação n.º 13/22:

Dá por firme e válido o Protocolo de Cooperação entre o Ministério do Interior da República de Angola e o Ministério da Administração Interna da República Portuguesa em Matéria de Segurança e Ordem Interna e garante que será rigorosamente observado.

Carta de Adesão n.º 6/22:

Dá por firme e válido o Protocolo que altera a Convenção Relativa às Infrações e a Certos Outros Actos Cometidos a Bordo de Aeronaves e garante que será rigorosamente observado.

Ministérios das Finanças e do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação

Decreto Executivo Conjunto n.º 303/22:

Aprova o Regulamento que estabelece os termos e as condições gerais de acesso, atribuição, gestão e avaliação do financiamento destinado à Investigação Científica e Desenvolvimento a ser concedido pela Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação

Decreto Executivo n.º 304/22:

Cria o Curso de Licenciatura em Sociologia no Instituto Superior Politécnico Sinodal e aprova o Plano de Estudos do referido Curso.

Ministério da Educação

Decreto Executivo n.º 305/22:

Aprova o Calendário Escolar Nacional para o Ano Lectivo 2022/2023.

Decreto Executivo n.º 306/22:

Cria as Escolas do I Ciclo do Ensino Secundário denominadas Colégio n.º 5.113, Colégio n.º 5.143 e Colégio n.º 5.150, situadas no Município de Viana, Província de Luanda, com 18 salas de aulas, 54 turmas, 3 turnos, e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo n.º 307/22:

Cria a Escola do I Ciclo do Ensino Secundário denominada Colégio n.º 5.030 — Regedoria, situada no Município de Viana, Província de Luanda, com 8 salas de aulas, 24 turmas, 3 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

Decreto Executivo n.º 308/22:

Cria as Escolas do Ensino Primário e I Ciclo do Ensino Secundário denominadas Complexo Escolar n.º 5.005 — Caop A, Complexo Escolar n.º 5.033, Complexo Escolar n.º 5.064 — Km 9-A, Complexo Escolar n.º 5.086 — 11 de Novembro, Complexo Escolar n.º 5.120 e Complexo Escolar n.º 5.130, situadas no Município de Viana, Província de Luanda, com 16 salas de aulas, 48 turmas, 3 turnos, e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo n.º 309/22:

Cria as Escolas do Ensino Primário denominadas Escola Primária do Cambango e Escola Primária Cumbi Calembe, sitas no Município da Quibala, Província do Cuanza-Sul, com 11 salas de aulas, 22 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo n.º 310/22:

Cria as Escolas do Ensino Primário denominadas Escola Primária 4 de Abril, Escola Primária Mabulo, Escola Primária da Caxona Panga, Escola Primária Banza Kissala, Escola Primária Tembuenda, Escola Primária de Kizou e Escola Primária de Cassuba, sitas no Município da Quibala, Província do Cuanza-Sul, com 7 salas de aulas, 14 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo n.º 311/22:

Cria as Escolas do Ensino Primário denominadas Escola Primária Santa Catarina Labouré, Escola Primária do Imbrigo e Escola Primária da Kazanga, sitas no Município da Quibala, Província do Cuanza-Sul, com 8 salas de aulas, 16 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo n.º 312/22:

Cria as Escolas do Ensino Primário denominadas Escola Primária Pupa Três Caminhos e Escola Primária Cambumba — Leste, sitas no Município da Quibala, Província do Cuanza-Sul, com 12 salas de aulas, 24 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal das Escolas criadas.

Decreto Executivo n.º 313/22:

Cria a Escola do Ensino Primário denominada Escola Primária Augusto Ngangula — Capilo, sita no Município da Quibala, Província do Cuanza-Sul, com 17 salas de aulas, 34 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola ora criada.

Decreto Executivo n.º 314/22:

Cria a Escola do Ensino Primário denominada Escola Primária 1 de Junho — Thuto, sita no Município da Quibala, Província do Cuanza-Sul, com 19 salas de aulas, 38 turmas, 2 turnos, e aprova o quadro de pessoal da Escola criada.

ARTIGO 2.º
(Aprovação do Plano de Estudos)

1. É aprovado o Plano de Estudos do curso criado no artigo anterior constante do Anexo I do presente Diploma e que dele é parte integrante.

2. O Plano de Estudos ora aprovado é de cumprimento obrigatório, apenas podendo ser objecto de alteração após a conclusão de um ciclo de formação cuja reformulação carece de homologação do Departamento Ministerial responsável pela Gestão do Subsistema do Ensino Superior, nos termos da lei.

ARTIGO 3.º
(Perfil de entrada)

O perfil de entrada do curso estabelecido no respectivo Projecto Pedagógico deverá ser implementado de acordo ao previsto nas Normas Curriculares Gerais de Graduação.

ARTIGO 4.º
(Corpo docente)

O Curso de Licenciatura criado pelo presente Decreto Executivo é assegurado por um corpo docente maioritariamente em regime de tempo integral e com o grau académico de Mestre e Doutor, nos termos da lei.

ARTIGO 5.º
(Avaliação e acreditação)

1. No final de cada ciclo de formação, o curso criado pelo presente Diploma deve ser submetido a um processo de acreditação com a finalidade de assegurar a manutenção do seu funcionamento no Instituto Superior Politécnico Sinodal, nos termos da lei.

2. Para efeito do disposto no número anterior, o curso criado pelo presente Diploma carece de avaliação positiva do seu desempenho, nos termos da legislação vigente no Subsistema do Ensino Superior.

ARTIGO 6.º
(Efeitos jurídicos académicos)

São reconhecidos os efeitos jurídicos e académicos do Plano de Estudos do Curso de Licenciatura criado pelo presente Decreto Executivo, desde o Ano Académico 2012, ano de início da ministração do Curso de Licenciatura ora aprovado.

ARTIGO 7.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 8.º
(Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra imediatamente em vigor na data da sua publicação em *Diário da República*.

Publique-se.

Luanda, aos 14 de Julho de 2022.

A Ministra, *Maria do Rosário Bragança*.

(22-5685-MIA)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Decreto Executivo n.º 305/22
de 5 de Agosto

Havendo a necessidade de se fixar o Calendário Escolar para o Ano Lectivo 2022/2023, aplicável às Instituições de Educação Pré-Escolar, do Ensino Primário e Secundário Público, Público-Privados e Privados;

Ao abrigo do artigo 115.º da Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro — que aprova a Lei de Bases do Sistema da Educação e Ensino;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e de acordo com o estabelecido no artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 265/20, de 15 de Outubro — que aprova o Calendário-Quadro a vigorar em todas as Instituições de Educação Pré-Escolar, do Ensino Primário e Secundário, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, e n.º 1 do artigo 6.º do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto — que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, determino:

ARTIGO 1.º
(Aprovação)

1. É aprovado o Calendário Escolar Nacional para o Ano Lectivo 2022/2023, anexo ao presente Decreto Executivo, sendo dele parte integrante.

2. Continuam válidas as Orientações Metodológicas insertas no Calendário Escolar 2021/2022.

ARTIGO 2.º
(Da aplicação obrigatória)

O Calendário Escolar ora aprovado é de aplicação obrigatória em todas as Instituições de Educação Pré-Escolar, do Ensino Primário e Secundário Público, Público-Privados e Privados, legalmente instituídas no País.

ARTIGO 3.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pela Ministra da Educação.

ARTIGO 4.º
(Entrada em vigor)

O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Julho de 2022.

A Ministra, *Luisa Maria Alves Grilo*.

O CALENDÁRIO ESCOLAR NACIONAL

O Calendário Escolar Nacional é um instrumento importante na organização e gestão do ano escolar, estabelecendo os três períodos de aula, sete dias destinados a avaliações,

duas pausas entre os trimestres, interrupção do Natal por duas semanas, três dias da Páscoa, dois dias do Carnaval e outras identificações julgadas convenientes, tendo em vista o interesse do processo de ensino e aprendizagem na Educação Pré-Escolar, no Ensino Primário, no Secundário Geral, Pedagógico e Técnico Profissional.

O Calendário Escolar deve ser gerido de acordo com a realidade de cada escola, sem que, com isso, se altere a ordem das actividades, os limites e datas previstas neste Decreto Executivo.

A realização do Calendário Escolar Nacional permite que a escola, os alunos, os pais e encarregados de educação se organizem durante o ano lectivo, nomeadamente no que diz respeito à planificação das férias, à projecção das actividades extra-escolares, exigindo sentido de responsabilidade na preparação e execução das actividades educativas e lectivas e na ocupação dos tempos livres para todos os componentes do processo de ensino e aprendizagem.

Portanto, conhecer o Calendário Escolar é indispensável, não só para organizar a vida escolar e familiar, mas também para preparar as avaliações e os exames nacionais.



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO NACIONAL DO SUBSISTEMA DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR PARA O ANO
LECTIVO 2022/2023

PERÍODOS/TRIMESTRES		I TRIMESTRE	II TRIMESTRE	III TRIMESTRE
ACTIVIDADES				
ABERTURA OFICIAL DO ANO LECTIVO 2022/2023		DIA 5 DE SETEMBRO		
ENCERRAMENTO DO ANO LECTIVO 2023				28 DE JULHO DE 2023
ACTIVIDADES ESCOLARES		DE 6 DE SETEMBRO 16 DE DEZEMBRO (17 SEMANAS)	DE 03 DE JANEIRO A 14 DE ABRIL (15 SEMANAS)	DE 17 DE ABRIL A 28 DE JULHO 2023 (15 SEMANAS)
ACTIVIDADES EDUCATIVAS		DE 6 DE SETEMBRO A 16 DE DEZEMBRO (15 SEMANAS – 72 DIAS)	DE 03 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO (13 SEMANAS-60 DIAS)	DE 17 DE ABRIL A 28 DE JULHO (15 SEMANAS - 68 DIAS)
INTERRUPÇÕES	CARNAVAL DIA 21		20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023	
	PÁSCOA		DE 7 A 9 DE ABRIL DE 2023	
AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO EDUCATIVO DA CRIANÇA		DE 6 DE SETEMBRO A 16 DE DEZEMBRO (15 SEMANAS – 73 DIAS)	DE 3 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO (13 SEMANAS-59 DIAS)	DE 17 DE ABRIL A 21 DE JULHO (14 SEMANAS 69 DIAS)
EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS E REUNIÕES		DE 19 A 30 DE DEZEMBRO	DE 5 A 14 DE ABRIL	DE 24 A 28 DE JULHO
JORNADA DA CRIANÇA			DE 1 A 30 DE JUNHO	
SEMINÁRIO PARA EDUCADORES DE INFÂNCIA, PROFESSORES E AUXILIARES DE ACÇÃO EDUCATIVA		DE 27 A 30 DE DEZEMBRO	DE 03 A 14 DE ABRIL	DE 25 A 31 DE AGOSTO DE 2023
INSCRIÇÕES E RECEPÇÃO DAS CRIANÇAS		TODO ANO CIVIL		
DIA DA ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO		25 DE OUTUBRO DE 2022		
CERIMÓNIA DE ENTREGA DOS ATESTADOS		DE 24 A 28 DE JULHO		
FÉRIAS PARA EDUCADORES DE INFÂNCIA, PROFESSORES E AUXILIARES DA ACÇÃO EDUCATIVA		DE 31 DE JULHO A 25 DE AGOSTO		



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR NACIONAL DO ENSINO PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO (REGULAR E DE ADULTOS) PARA O ANO LECTIVO 2022/2023

PERÍODOS		I TRIMESTRE	II TRIMESTRE	III TRIMESTRE
ACTIVIDADES				
ABERTURA OFICIAL DO ANO LECTIVO		05 DE SETEMBRO DE 2022		
ENCERRAMENTO DO ANO LECTIVO				28 DE JULHO DE 2023
ACTIVIDADES ESCOLARES		DE 6 DE SETEMBRO A 30 DE DEZEMBRO DE 2022 (17 SEMANAS)	DE 3 DE JANEIRO A 14 DE ABRIL DE 2023 (15 SEMANAS)	DE 17 DE ABRIL A 28 DE JULHO DE 2023 (15 SEMANAS)
ACTIVIDADES LECTIVAS		DE 6 DE SETEMBRO A 16 DE DEZEMBRO DE 2022 (15 SEMANAS – 72 DIAS)	DE 3 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2023 (13 SEMANAS – 60 DIAS)	DE 17 DE ABRIL A 28 DE JULHO (15 SEMANAS – 68 DIAS)
INTERRUPÇÃO	CARNAVAL		20 e 21 DE FEVEREIRO	
	PÁSCOA		7 a 9 DE ABRIL DE 2023	
	PAUSA PEDAGÓGICA	DE 19 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022	DE 3 A 14 DE ABRIL DE 2023	
AVALIAÇÃO	• PROVA DO PROFESS (Sem interrupção de aulas)	DE 20 A 28 DE OUTUBRO DE 2022	DE 9 A 17 DE FEVEREIRO DE 2023	DE 18 A 26 DE MAIO DE 2023
		TODAS AS CLASSES	TODAS AS CLASSES	TODAS AS CLASSES
	** PROVA TRIMESTRAL	DE 8 A 16 DE DEZEMBRO DE 2022 (7 DIAS)	21 E 22 E DE 27 A 31 DE MARÇO DE 2023 (7 DIAS)	DE 22 A 30 DE JUNHO DE 2023 (7 DIAS)
		TODAS AS CLASSES	TODAS AS CLASSES	1ª, 2ª, M1, 3ª, 4ª, M2, 5ª, 7ª, 1ªEJA, 8ª, 10ª e 11ª CLASSES
	CLASSIFICAÇÃO, CONSELHO DE NOTAS E FIXAÇÃO DE PAUTAS	DE 8 A 22 DE DEZEMBRO DE 2022	DE 21 DE MARÇO A 5 DE ABRIL DE 2023	DE 30 DE JUNHO A 16 DE JULHO DE 2023
	EXAMES ORAIS			DE 26 a 28 de JUNHO DE 2023 6ª, M3, 9ª, 2A-1ªC/EJA E 12ª CLASSES
	Exames Nacionais 1ª Fase Generalização	Para alunos e classes seleccionadas		DE 14 A 16 DE JUNHO DE 2023
	EXAMES ESCRITOS			DE 3 a 11 de Julho 6ª, M3, 9ª, 2A-2ªC/EJA E 12ª CLASSES
	CLASSIFICAÇÃO, CONSELHO DE NOTAS E AFIXAÇÃO DE PAUTAS			ATÉ 17 DE JUNHO DE 2023
	EXAMES ESPECIAIS /RECURSO/AFIXAÇÃO DAS RESPECTIVAS PAUTA			DE 20 A 24 DE JULHO DE 2023
SEMINÁRIO E JORNADAS PEDAGÓGICAS PARA OS PROFESSORES		DE 27 A 30 DE DEZEMBRO	DE 3 A 14 DE ABRIL DE 2023	DE 21 A 30 DE AGOSTO (PROFESSORES DE CLASSES DE TRANSIÇÃO) DE 24 A 30 DE AGOSTO DE 2023 (PROF. DE CLASSE DE EXAMES)
FÉRIAS PARA OS ALUNOS		A PARTIR DE 30 DE JUNHO DE 2023		
FÉRIAS PARA OS PROFESSORES		DE 17 JULHO A 17 DE AGOSTO DE 2023 PARA OS PROFESSORES CLASSE DE TRANSIÇÃO 27 DE JULHO A 23 AGOSTO PARA OS PROFESSORES CLASSES DE EXAME		
ENCONTRO NACIONAL DA ED. PRÉ-ESCOLAR E ENSINO PRIMÁRIO		10 E 11 DE ABRIL 2023		
ENCONTRO NACIONAL DA EDUCAÇÃO DE ADULTOS		2 E 3 DE FEVEREIRO DE 2023		
ENCONTRO NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO GERAL		12 DE ABRIL DE 2023		
5ª EDIÇÃO DA FEIRA DE AMOSTRAS DO SISTEMA EDUCATIVO – EDUCA-ANGOLA		23 E 24 DE MAIO DE 2023		
CONCURSO DE REDACÇÃO DA SADC		MARÇO DE 2023		
DIA DA ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO		25 DE OUTUBRO 2023		

REALIZAÇÃO DOS JOGOS ZONAIS ESCOLARES (ZONA NORTE, LESTE, CENTRO E SUL) EM SIMULTÂNEO	DE 10 A 14 DE ABRIL DE 2023
XIª EDIÇÃO DO CONCURSO NACIONAL DE OLIMPIADAS DE MATEMÁTICA	DE 17 A 25 DE MAIO DE 2023 JULHO OLIMPIADAS DA CPLP
RECONFIRMAÇÃO AUTOMÁTICA DE MATRÍCULAS	DE 9 A 26 DE JULHO DE 2023
EMIÇÃO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS E DIPLOMAS	A PARTIR DE 20 DE JULHO
INSCRIÇÃO	DE 1 A 7 DE AGOSTO DE 2023
EXAME DE SELECÇÃO PARA O ENSINO SECUNDÁRIO	9 DE AGOSTO DE 2023
SELECÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DE NOVOS ALUNOS	DE 10 A 11 DE AGOSTO DE 2023
ATENDIMENTO ÀS RECLAMAÇÕES	14 A 16 DE AGOSTO DE AGOSTO
REALIZAÇÃO DOS JOGOS NACIONAIS ESCOLARES	12 A 19 DE AGOSTO DE 2023 EM CABINDA
MATRÍCULAS DE NOVOS ALUNOS	DE 21 A 25 DE AGOSTO DE 2023
ABERTURA DO ANO LECTIVO 2023/24	1 DE SETEMBRO 2023
INÍCIO DO ANO LECTIVO 2023/24	4 DE SETEMBRO 2023
I* As Provas do Professor estão enquadradas na modalidade da avaliação contínua (chamadas escritas e outros exercícios) e devem ser realizadas no intervalo indicado no calendário. ** I e II Trimestre - Prova Trimestral da responsabilidade da escola; ** III Trimestre – Prova Provincial da responsabilidade do GPE/SPE.	



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR NACIONAL DO SUBSISTEMA DE ENSINO SECUNDÁRIO TÉCNICO-
PROFISSIONAL PARA O ANO LECTIVO 2022/2023

PERÍODOS/TRIMESTRES		I TRIMESTRE	II TRIMESTRE	III TRIMESTRE
ACTIVIDADES				
ABERTURA DO ANO LECTIVO		5 DE SETEMBRO DE 2022		
ENCERRAMENTO DO ANO LECTIVO				18 DE JULHO DE 2023
ACTIVIDADES ESCOLARES		DE 6 DE SETEMBRO 30 DE DEZEMBRO DE 2022 (17 SEMANAS SEMANAS - 80 DIAS)	DE 3 DE JANEIRO A 14 DE ABRIL DE 2023 (15 SEMANAS) – 63 DIAS)	DE 17 DE ABRIL A 28 DE JULHO DE 2023 (14 SEMANAS) – 63 DIAS)
ACTIVIDADES LECTIVAS		DE 6 DE SETEMBRO A 16 DE DEZEMBRO DE 2022 (15 SEMANAS – 73 DIAS)	DE 3 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2023 (60 DIAS)	DE 17 DE ABRIL A 28 DE JULHO (14 SEMANAS - 63 DIAS)
INTERRUPÇÕES	CARNAVAL		20 E 21 DE FEVEREIRO DE 2023	
	PÁSCOA		DE 7 A 9 DE ABRIL DE 2023	
	PAUSA PEDAGÓGICA	DE 19 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022	DE 3 A 14 DE ABRIL DE 2023	
AVALIAÇÃO	PROVA DO PROFESSOR (SEM INTERRUPÇÃO DAS AULAS)	DE 20 A 28 DE OUTUBRO DE 2022	DE 9 A 17 DE FEVEREIRO DE 2023	DE 18 A 26 DE MAIO DE 2023
	*PROVA TRIMESTRAL	DE 8 A 16 DE DEZEMBRO DE 2022	21 E 22 E DE 27 A 31 DE MARÇO DE 2023 (7 DIAS)	DE 22 A 30 DE JUNHO DE 2023
	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	DE SETEMBRO DE 2022 A JULHO DE 2023		
	PROVA DE APTIDÃO PROFISSIONAL (13ª CLASSE)	DE MAIO A JULHO DE 2023		
	CLASSIFICAÇÃO E CONSELHO DE NOTAS	DE 26 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022	DE 10 A 14 DE ABRIL DE 2023	
	EXAMES ORAIS DE L. PORTUGUESA, L. FRANCESA E L. INGLESA (12ª classe)			DE 3 E 5 DE JULHO DE 2023
	EXAMES ESCRITOS 12ª CLASSE			DE 6 A 14 DE JULHO DE 2023
	CLASSIFICAÇÃO, CONSELHO DE NOTAS E AFIXAÇÃO DE PAUTAS			ATÉ 17 DE JULHO DE 2023
	EXAMES DE RECURSO/ESPECIAL, CONSELHO DE NOTAS E AFIXAÇÃO DE PAUTAS PARA (12ª CLASSE)			DE 24 A 26 DE JULHO DE 2023
SEMINÁRIO E JORNADAS PEDAGÓGICAS PARA OS PROFESSORES		DE 26 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022	DE 10 A 14 DE ABRIL DE 2023	DE 25 A 31 DE AGOSTO DE 2023
FÉRIAS PARA OS ALUNOS		A PARTIR DE 30 DE JUNHO		
FÉRIAS PARA PROFESSORES		DE 25 DE JULHO A 23 DE AGOSTO 2023		
ENCONTRO TÉCNICO NACIONAL DO E.S.T.P/ PEDAGÓGICO		DE 17 A 19 DE MAIO DE 2023		
5ª EDIÇÃO DA FEIRA DE AMOSTRAS DO SISTEMA EDUCATIVO – EDUCA-ANGOLA		MAIO DE 2023		
FEIRAS PROVINCIAIS DO E.S.T. PROFISSIONAL E PEDAGÓGICO		MARÇO DE 2023		

CONCURSO DE REDAÇÃO DA SADC	DE JULHO DE 2022 A ABRIL 2023
DIA DA ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO	25 DE OUTUBRO DE 2022
REALIZAÇÃO DOS JOGOS ZONAIS ESCOLARES (ZONA NORTE, LESTE, CENTRO E SUL EM SIMULTÂNEO)	10 A 14 DE ABRIL DE 2023
RECONFIRMAÇÃO AUTOMÁTICA DE MATRÍCULAS	De 9 a 26 de JULHO DE 2023
EMIÇÃO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS E DIPLOMAS	A PARTIR DE 20 DE JULHO DE 2023
INSCRIÇÃO	DE 1 A 7 DE AGOSTO DE 2023
EXAME DE SELECÇÃO PARA O ENSINO SECUNDÁRIO	9 DE AGOSTO DE 2023
CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DE NOVOS ALUNOS	DE 10 A 11 DE AGOSTO DE 2023
ATENDIMENTO ÀS RECLAMAÇÕES	DE 13 a 15 DE AGOSTO de 2023
REALIZAÇÃO DOS JOGOS NACIONAIS ESCOLARES	DE 18 A 19 DE AGOSTO DE 2023
MATRÍCULAS DOS NOVOS ALUNOS	DE 21 A 25 DE AGOSTO DE 2023
PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DAS TURMAS E DISTRIBUIÇÃO DE HORÁRIO PARA OS PROFESSORES	DE 28 A 31 DE AGOSTO DE 2023
ABERTURA DO ANO LECTIVO 2023/24	1 DE SETEMBRO DE 2023
INÍCIO DO ANO LECTIVO 2023/24	4 DE SETEMBRO DE 2023



REPÚBLICA DE ANGOLA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO PEDAGÓGICO – MODELO
INTEGRADO E SEQUENCIAL, PARA O ANO LECTIVO 2022/2023

PERÍODOS/TRIMESTRES		I TRIMESTRE	II TRIMESTRE	III TRIMESTRE
ACTIVIDADES				
ABERTURA DO ANO LECTIVO		5 DE SETEMBRO DE 2022		
ENCERRAMENTO DO ANO LECTIVO				18 DE JULHO DE 2023
ACTIVIDADES ESCOLARES		DE 6 DE SETEMBRO 30 DE DEZEMBRO DE 2022 (17 SEMANAS SEMANAS - 80 DIAS)	DE 3 DE JANEIRO A 14 DE ABRIL DE 2023 (15 SEMANAS) – 63 DIAS)	DE 17 DE ABRIL A 28 JULHO DE 2023 (14 SEMANAS)–63 DIAS)
ACTIVIDADES LECTIVAS		DE 6 DE SETEMBRO A 16 DE DEZEMBRO DE 2022 (15 SEMANAS – 72 DIAS)	DE 3 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2023 (13 SEMANAS–60 DIAS)	DE 17 DE ABRIL A 28 DE JULHO (14 SEMANAS - 63 DIAS)
INTERRUPÇÕES	CARNAVAL		DE 20 A 21 DE FEVEREIRO DE 2023	
	PÁSCOA		DE 7 A 8 DE ABRIL DE 2023	
	PAUSA PEDAGÓGICA	DE 19 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022	DE 3 A 14 DE ABRIL DE 2023	
AVALIAÇÃO	PROVA DO PROFESSOR (SEM INTERRUPÇÃO DAS AULAS)	DE 20 A 28 DE OUTUBRO DE 2022	DE 9 A 17 DE FEVEREIRO DE 2023	DE 18 A 26 DE MAIO DE 2023
	PROVA TRIMESTRAL	DE 8 A 16 DE DEZEMBRO DE 2022	DE 21, 22 E DE 27 A 31 DE MARÇO DE 2023 (7 DIAS)	DE 22 A 30 DE JUNHO DE 2023
	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO	DE SETEMBRO DE 2022 A JULHO DE 2023		
	AVALIAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO (13ª CLSSE)	DE MAIO A JULHO DE 2023		
	CLASSIFICAÇÃO E CONSELHO DE NOTAS	DE 26 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022	DE 10 A 14 DE ABRIL DE 2023	
	EXAMES ORAIS DE L. PORTUGUESA, L. FRANCESE E L. INGLESA (12ª)			DE 3 E 5 DE JULHO DE 2023
	EXAMES ESCRITOS 12ª CLASSE (APENAS PARA FORMAÇÃO INICIAL)			DE 6 A 14 DE JULHO DE 2023
	CLASSIFICAÇÃO, CONSELHO DE NOTAS E AFIXAÇÃO DE PAUTAS			ATÉ 19 DE JULHO DE 2023
SEMINÁRIO E JORNADAS PEDAGÓGICAS PARA OS PROFESSORES		DE 26 A 30 DE DEZEMBRO DE 2022	DE 10 A 14 DE ABRIL DE 2023	DE 25 A 31 DE AGOSTO DE 2023
FÉRIAS PARA OS ALUNOS		A PARTIR DE 30 DE JUNHO		
FÉRIAS PARA PROFESSORES		DE 25 DE JULHO A 23 DE AGOSTO DE 2023		
ENCONTRO TÉCNICO NACIONAL DO E.S.T.P/ PEDAGÓGICO		DE 17 A 19 DE MAIO DE 2023		
5ª EDIÇÃO DA FEIRA DE AMOSTRAS DO SISTEMA EDUCATIVO – EDUCA- ANGOLA		MAIO DE 2023		
FEIRAS PROVINCIAIS DO E.S.T. PROFISSIONAL E PEDAGÓGICO		MARÇO DE 2023		
CONCURSO DE REDAÇÃO DA SADC		DE JULHO DE 2022 A ABRIL 2023		
DIA DA ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO		25 DE OUTUBRO DE 2022		

REALIZAÇÃO DOS JOGOS ZONAIS ESCOLARES (ZONA NORTE, LESTE, CENTRO E SUL EM SIMULTÂNEO)	DE 10 A 14 DE ABRIL DE 2023
RECONFIRMAÇÃO AUTOMÁTICA DE MATRÍCULAS	De 09 a 26 de JULHO DE 2023
EMIÇÃO E ENTREGA DOS CERTIFICADOS E DIPLOMAS	A PARTIR DO DIA 20 JULHO DE 2023
INSCRIÇÃO	DE 1 A 7 DE AGOSTO DE 2023
EXAME DE SELECÇÃO PARA O ENSINO SECUNDÁRIO	9 DE AGOSTO DE 2023
CLASSIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DE NOVOS ALUNOS	DE 10 A 11 DE AGOSTO DE 2023
ATENDIMENTO ÀS RECLAMAÇÕES	DE 14 A 18 DE AGOSTO DE 2023
REALIZAÇÃO DOS JOGOS NACIONAIS ESCOLARES	DE 12 A 19 DE AGOSTO DE 2023 EM CABINDA
MATRÍCULAS DOS NOVOS ALUNOS	DE 21 A 25 DE AGOSTO DE 2023
PUBLICAÇÃO DAS LISTAS DAS TURMAS E DISTRIBUIÇÃO DE HORÁRIO PARA OS PROFESSORES	DE 28 A 31 DE AGOSTO DE 2023
ABERTURA DO ANO LECTIVO 2023/24	1 DE SETEMBRO 2023
INÍCIO DO ANO LECTIVO 2023/24	4 DE SETEMBRO 2023

A Ministra, *Luísa Maria Alves Grilo*.

(22-5985-E-MIA)

Decreto Executivo n.º 306/22
de 5 de Agosto

Ao abrigo do disposto no artigo 119.º da Lei n.º 17/16, de 7 de Outubro, que aprova a Lei de Bases do Sistema de Educação e Ensino, conjugado com as disposições do Decreto Presidencial n.º 104/11, de 23 de Maio, que define as condições e procedimentos de elaboração, gestão e controlo dos quadros de pessoal da Administração Pública;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com as disposições combinadas na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º e n.º 1 do artigo 6.º, ambos do Decreto Presidencial n.º 222/20, de 28 de Agosto, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Educação, conjugado com os n.ºs 3 e 4 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, determino:

1. São criadas as Escolas do I Ciclo do Ensino Secundário denominadas Colégio n.º 5.113, Colégio n.º 5.143 e Colégio n.º 5.150, situadas no Município de Viana, Província de Luanda, com 18 salas de aulas, 54 turmas, 3 turnos, com 36 alunos por sala, e capacidade para 1.944 alunos em regime de externato.

2. É aprovado o quadro de pessoal das Escolas ora criadas, constante dos modelos anexos ao presente Decreto Executivo, dele fazendo parte integrante.

3. O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 25 de Abril de 2022.

A Ministra, *Luísa Maria Alves Grilo*.

CRIAÇÃO/LEGALIZAÇÃO DA ESCOLA

I

Dados sobre as Escolas

Província: Luanda.
Município: Viana.
N.º/Nome das Escolas: Colégio n.º 5.113, Colégio n.º 5.143 e Colégio n.º 5.150.
Nível de Ensino: I Ciclo do Ensino Secundário.
Classes que Lecciona: 7.ª a 9.ª Classes.
Zona Geográfica/Quadro Domiciliar: Suburbana.
N.º de salas de aulas: 18.
N.º de turmas: 54.
N.º de turnos: 3.
N.º de alunos por sala: 36.
Total de alunos: 1.944.

II

Quadro de Pessoal

Necessidade de Pessoal	Categoria/Cargo
1	Director
2	Subdirector
13	Coordenador
1	Chefe de Secretaria
83	Pessoal Docente
8	Pessoal Administrativo
12	Pessoal Auxiliar
12	Pessoal Operário
Total de Trabalhadores: 132	

Quadro de Pessoal da Carreira Docente

Grupo de Pessoal	Categoria/Cargo	Lugares Criados
Direcção	Director	1
	Subdirector Pedagógico	1
	Subdirector Administrativo	1